

**Audiência Pública**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2011**



# Prefeitura Municipal de Ouro Preto

**Angelo Oswaldo de Araújo Santos**

Prefeito de Ouro Preto

**Mírian Assumpção e Lima**

Secretária de Planejamento e Gestão

**Huaman Xavier Pinto Coelho**

Secretário de Fazenda

**Rafael Ribeiro Burgarelli**

Controlador Geral do Município

**Edmundo Salles Pereira Júnior**

Superintendente de Contabilidade CRC 065.764

**Celso Guimarães Carvalho**

Superintendente de Planejamento e Coordenação

**Luis Barbosa Soares**

Diretor de Orçamento

# Prefeitura Municipal de Ouro Preto

## Sumário

Introdução -

Disposição Preliminar-

Prioridades e Metas

Orientações para elaboração e execução da LOA

Estimativa da receita

Fixação da despesa

Diretrizes do OP

Despesas com pessoal e encargos

Vedações

Emendas ao Projeto de LOA

Alterações na legislação tributária

Da administração da dívida e operações de crédito

Disposições finais -

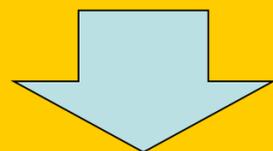
Anexo I – Metas Fiscais

Anexo II – Riscos Fiscais



## Prefeitura Municipal de Ouro Preto

**“SER O MELHOR MUNICÍPIO HISTÓRICO  
BRASILEIRO PARA SE VIVER, INVESTIR E  
VISITAR”**



**“PROMOVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA CIDADÃ, INTEGRADA E  
PARTICIPATIVA OFERECENDO QUALIDADE  
DE VIDA PARA TODOS COM SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE EXCELÊNCIA”**



# Prefeitura Municipal de Ouro Preto

## Introdução



A **elaboração** do orçamento obedece a três momentos. O planejamento de médio prazo, que foi reservado ao **Plano Plurianual (PPA)**; uma etapa intermediária definidora de regras, limites e prioridades, a cargo da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**; e, finalmente, a **Lei Orçamentária Anual**, com a função de prever o volume e definir como serão distribuídos os recursos que o Estado arrecada junto à sociedade a cada ano.

Base Legislativa: Artigo 165, § 2º, da **Constituição Federal**, na **Lei Federal nº 4.320**, de 17 de março de 1964, e na **Lei Complementar 101 (LRF)**, de 04 de maio de 2000, no art. 113 da **Lei Orgânica do Município de Ouro Preto**, e na Lei n 542, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o **Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA, para o quadriênio 2010-2013.**

**Objetivo da audiência:** apresentar como será elaborado o orçamento de 2011, permitindo a compreensão de seu conteúdo por todo cidadão ouro-pretano.

**DESENVOLVIMENTO:** diversificar e ampliar o setor produtivo municipal, a partir de novos eixos de desenvolvimento, prioritariamente o turismo e a tecnologia.

**EQUIDADE ENTRE OS DISTRITOS:** reduzir as desigualdades distritais por meio de políticas públicas para integração do Município.

**MUNICÍPIO REFERÊNCIA EM CULTURA E TURISMO:** posicionar Ouro Preto como município referência nacional e internacional em cultura e turismo.

**CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS INSTRUÍDOS, SAUDÁVEIS E QUALIFICADOS:** organizar as diversas ações dirigidas às crianças, adolescentes e jovens ampliando a inclusão social dessa camada da população.

## Prefeitura Municipal de Ouro Preto

### Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal



**ATENDIMENTO AO CIDADÃO:** melhorar e ampliar o atendimento ao cidadão por meio da oferta de serviços públicos de excelência, especialmente nas áreas de infra-estrutura, transporte e habitação.

**EIXOS DE DESENVOLVIMENTO:** diversificar e ampliar o setor produtivo municipal, a partir de novos eixos de desenvolvimento, prioritariamente o turismo e a tecnologia.

**EQUIDADE ENTRE OS DISTRITOS:** reduzir as desigualdades distritais por meio de políticas públicas para integração do Município.

**MUNICÍPIO REFERÊNCIA EM CULTURA E TURISMO:** posicionar Ouro Preto como município referência nacional e internacional em cultura e turismo.

**CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS INSTRUÍDOS, SAUDÁVEIS E QUALIFICADOS:** organizar as diversas ações dirigidas às crianças, adolescentes e jovens ampliando a inclusão social dessa camada da população.

# Prefeitura Municipal de Ouro Preto

## Disposição Preliminar



### As diretrizes para elaboração compreendem:



as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;



as diretrizes para a elaboração e para a execução da Lei Orçamentária Anual;



as disposições relativas à administração da dívida e as operações de crédito;



as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos; e



as disposições sobre as alterações na legislação tributária do Município;



as disposições gerais.

**DESENVOLVIMENTO:** diversificar e ampliar o setor produtivo municipal, a partir de novos eixos de desenvolvimento, prioritariamente o turismo e a tecnologia.

**EQUIDADE ENTRE OS DISTRITOS:** reduzir as desigualdades distritais por meio de políticas públicas para integração do Município.

**MUNICÍPIO REFERÊNCIA EM CULTURA E TURISMO:** posicionar Ouro Preto como município referência nacional e internacional em cultura e turismo.

**CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS INSTRUÍDOS, SAUDÁVEIS E QUALIFICADOS:** organizar as diversas ações dirigidas às crianças, adolescentes e jovens ampliando a inclusão social dessa camada da população.

FONTE: PPM



## Prefeitura Municipal de Ouro Preto

### Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal



**ATENDIMENTO AO CIDADÃO:** melhorar e ampliar o atendimento ao cidadão por meio da oferta de serviços públicos de excelência, especialmente nas áreas de infra-estrutura, transporte e habitação.

**EIXOS DE DESENVOLVIMENTO:** diversificar e ampliar o setor produtivo municipal, a partir de novos eixos de desenvolvimento, prioritariamente o turismo e a tecnologia.

**EQUIDADE ENTRE OS DISTRITOS:** reduzir as desigualdades distritais por meio de políticas públicas para integração do Município.

**MUNICÍPIO REFERÊNCIA EM CULTURA E TURISMO:** posicionar Ouro Preto como município referência nacional e internacional em cultura e turismo.

**CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS INSTRUÍDOS, SAUDÁVEIS E QUALIFICADOS:** organizar as diversas ações dirigidas às crianças, adolescentes e jovens ampliando a inclusão social dessa camada da população.

# Prefeitura Municipal de Ouro Preto

## Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal



DIRETRIZES	PROGRAMAS
<b>ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Ouro Preto Digital</li> <li>Gestão do Sistema de Transporte e Trânsito</li> <li>Um Teto é tudo</li> <li>Infra-estrutura urbana</li> <li>Saneamento Básico*</li> <li>Apoio e Gestão dos resíduos sólidos</li> </ol>
<b>EIXOS DE DESENVOLVIMENTO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Valorização e requalificação das áreas urbanas</li> <li>Política de Trabalho, emprego e renda</li> <li>Fomento turístico</li> </ol>
<b>EQUIDADE ENTRE OS DISTRITOS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Eletrificação Urbana e rural</li> <li>Estradas municipais e vicinais</li> </ol>
<b>MUNICÍPIO REFERÊNCIA EM CULTURA E TURISMO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Preservação e valorização do patrimônio histórico e cultural</li> <li>Promoção Cultural</li> <li>Difusão Cultural</li> </ol>
<b>CRIANÇAS, ADOLESCENTE E JOVENS CONSTRUÍDOS, SAUDÁVEIS E QUALIFICADOS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Portal da Juventude</li> <li>Esporte na escola</li> </ol>

# Prefeitura Municipal de Ouro Preto

## Orientações para elaboração e execução da LOA 2011

# Prefeitura Municipal de Ouro Preto

## Orientações para elaboração

### Estimativa da receita

- PIB Municipal/Estadual + Índice de Inflação (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)
- Variação no valor das transferências constitucionais

## Prefeitura Municipal de Ouro Preto

### Orientações para elaboração

#### Fixação das despesas

- 🚚 Obrigações constitucionais ou legais
- 🚚 Projeto da LOA – preços de 01 de julho de 2010. Após a sanção atualizado pelo IPCA;
- 🚚 Investimentos, equipamentos e materiais permanentes: Unidade Orçamentária;
- 🚚 **Inclusão de novos projetos: orçados todos os em andamento, estiverem em consonância com o PPA, apresentarem viabilidade técnica, econômica e financeira e tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio atual.**
- 🚚 Reserva de contingência de 2,5%
- 🚚 Não atenderá ações que não sejam de competência do município ( convênios com entes da Federação –ver art 62 da LRF);
- 🚚 Contrapartidas, amortização dos juros, precatórios de 01 de julho, encargos da dívida.

## Prefeitura Municipal de Ouro Preto

### Orientações para elaboração

#### Fixação das despesas

- 🚚 Até 02 de agosto todos os secretários receberão o espelho do seu orçamento com as despesas de custeio e investimentos lançados em valores atuais;
- 🚚 As margens para novas ações e projetos deverão estar adequadas aos valores disponíveis podendo ser majoradas com redução das despesas de custeio;
- 🚚 Caso o secretário extrapole os valores estabelecidos a SMPG devolverá a planilha para ajuste. Caso a situação persista, a SMPG fixará a despesa a partir do histórico de 2007 a 2009;
- 🚚 Necessário estabelecer critérios claros para subvenções;
- 🚚 Anexo de eventos culturais e esportivos do calendário da cidade. Os demais seriam via edital?

## Prefeitura Municipal de Ouro Preto

### Diretrizes para o Orçamento Participativo

-  Prioridade para finalização das obras de iniciadas;
-  Início de novas obras até o limite máximo de R\$ 1.800.000, que terão precedência na alocação de recursos sobre novos investimentos;
-  Previsão dos gastos de manutenção para as obras que serão entregues.

# Prefeitura Municipal de Ouro Preto

## Orientações para elaboração

### Despesas com pessoal e encargos

- 🏠 Incluir a possibilidade de criação de cargos ou adaptação na estrutura de carreiras e admissão de pessoal;
- 🏠 Incluir a concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração;

### Vedações

Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

- I – sindicato, associação ou clube de servidores públicos;
- II – pagamento, a qualquer título, a servidor da Administração Pública direta ou indireta por serviços de consultoria ou de assistência técnica; e
- III – entidades de previdência complementar ou congênere, ressalvado o disposto nas Leis Complementares Federais n°s 108 e 109, de 29 de maio de 2001.

Parágrafo único – Excetua-se do disposto neste artigo as destinações de recursos que tenham sido objeto de autorização legal e as dirigidas a creches e escolas de atendimento pré-escolar.

# Prefeitura Municipal de Ouro Preto

## Orientações para elaboração

### Das Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária

Art. 34 – As emendas ao projeto de lei orçamentária não podem indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

- I – dotações financiadas com recursos vinculados;
- II – dotações referentes a contrapartida;
- III – dotações referentes a obras em execução;
- IV – dotações financiadas com recursos diretamente arrecadados;
- V – dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais;
- VI – dotações referentes a auxílio-alimentação e auxílio-fardamento;
- VII – dotações referentes a encargos financeiros;

## Prefeitura Municipal de Ouro Preto

### Orientações para execução

#### **Disposições sobre a Limitação Orçamentária e Financeira**

O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, por ato próprio, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária de 2011, cronograma anual de desembolso, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Excetuadas as despesas de pessoal e encargos sociais e de precatórios e sentenças judiciais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto na Emenda Constitucional 58/2009 do Estado.

Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir a meta de resultado primário, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e apresentará, até o décimo quinto dia o valor da limitação.

## Prefeitura Municipal de Ouro Preto

### Orientações para execução

- O valor da limitação que caberá a cada órgão será definido pelo Comitê de Políticas de Gestão proporcionalmente à participação de cada um na base contingenciável total.
- A base contingenciável corresponde ao total das dotações estabelecidas na lei orçamentária de 2011, excluídas:
- I – as vinculações constitucionais e legais;
  - II – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
  - III – as despesas com pessoal e encargos sociais;
  - IV – as despesas com juros e encargos da dívida;
  - V – as despesas com amortização da dívida;
  - VI – as despesas com auxílios alimentação, transporte e fardamento financiados com recursos ordinários; e
- O Poder Legislativo publicará, no prazo de sete dias contados do recebimento das informações, ato próprio estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira.

**Município de Ouro Preto**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias**  
**Anexo de Riscos Fiscais**  
**Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências**  
**Exercício de 2011**

LRF, art. 4º, § 3º

R\$ unidade

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Aumento do salário mínimo que possa gerar impacto nas despesas com pessoal (estimado em R\$ 535,91 pelo Governo Federal)		Abertura de créditos adicionais a partir da anulação de dotações de despesas.	0
Revisão de vencimentos dos servidores, conforme inciso X do artigo 37 da Constituição Federal		Abertura de créditos adicionais a partir da anulação de dotações de despesas.	0
Requisições de Pequeno Valor (RPV) Judiciais	200.000	Abertura de créditos adicionais a partir da anulação de dotações de despesas.	200.000
Redução na parcela da distribuição da receita da arrecadação do ICMS a partir da vigência da Lei Estadual nº. 18030/2009	3.400.000	Abertura de créditos adicionais a partir da anulação de dotações de despesas e cancelamento de despesas discricionárias	3.400.000
Aumento de despesas obrigatórias decorrentes de taxa de inflação superior a taxa prevista		Abertura de crédito adicional a partir da reserva de contingência e cancelamento de despesas discricionárias	
Arrecadação de tributos menor do que a prevista no orçamento		Cancelamento de despesas discricionárias	
<b>Total</b>	<b>3.600.000</b>	<b>Total</b>	<b>3.600.000</b>

**Município de Ouro Preto**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias**  
**Anexo de Metas Fiscais**

**Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três últimos exercícios**  
**Exercício de 2011**

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II

R\$ unidade

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	141.889.246	132.662.777	-6,50	154.841.753	16,72	161.809.632	4,50	169.091.066	4,50	176.700.164	4,50
Receita s Não-Financeiras (I)	139.646.339	130.298.457	-6,69	152.717.436	17,21	159.589.721	4,50	166.771.258	4,50	174.275.965	4,50
Despesa Total	132.453.181	128.719.785	-2,82	162.130.338	25,96	177.532.720	9,50	194.398.328	9,50	212.866.170	9,50
Despesas Não-Financeiras (II)	129.722.660	126.132.161	-2,77	156.782.827	24,30	171.677.196	9,50	187.986.530	9,50	205.845.250	9,50
Resultado Primário (I - II)	9.923.679	4.166.296	-58,02	-4.065.391	-197,58	-12.087.475	197,33	-21.215.271	75,51	-31.569.285	48,80
Resultado Nominal	-16.692.179	-883.305	-94,71	-1.949.121	120,66	-1.854.838	-4,84	-2.031.047	9,50	-2.223.997	9,50
Dívida Pública Consolidada	9.265.826	6.918.202	-25,34	7.685.431	11,09	8.415.547	9,50	9.215.024	9,50	10.090.451	9,50
Dívida Consolidada Líquida	-16.692.179	-17.575.485	5,29	-19.524.606	11,09	-21.379.443	9,50	-23.410.491	9,50	-25.634.487	9,50



# Prefeitura Municipal de Ouro Preto

**Despesas**



# Obrigada!

Mirian Assumpção e Lima  
Secretária de Planejamento e Gestão  
[mirian.lima@ouropreto.mg.gov.br](mailto:mirian.lima@ouropreto.mg.gov.br)